



Prefeitura Municipal de Muriaé  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

*1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil das Secretarias Municipais de Urbanismo e Meio Ambiente e de Obras Públicas do Município de Muriaé*

O Município de Muriaé, por intermédio das Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente e de Obras Públicas, com base na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item 7, subitem 7.1, **ONDE LÊ SE:**

7.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
- c) Histórico escolar de curso de pós-graduação;
- d) Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
- f) Declaração da carga horária legal e do local de lotação referentes ao cargo efetivo/função temporária ocupado, no caso de o candidato ser servidor público ativo do Município de Muriaé.



**Prefeitura Municipal de Muriaé**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

---

**LEIA-SE:**

7.1. *Omissis*

a) *Omissis*

b) *Omissis*

c) *Omissis*

d) *Omissis*

e) *Omissis*

f) *Omissis*

g) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Muriaé, 13 de março de 2024.

---

**Mauro Francisco de Aquino**

Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

**Jorge Feres Filho**

Secretário de Obras Públicas